



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025**

Institui a Semana Municipal de Gratidão e reconhecimento aos Profissionais dos estabelecimentos de Saúde pelo enfrentamento da pandemia de Covid-19, e dá outras providências, na forma que menciona.

Art. 1º Fica instituída no Município de Cruzeiro a Semana Municipal de Gratidão e Reconhecimento aos Profissionais da Saúde pelo Enfrentamento da Pandemia da Covid-19, a ser realizada anualmente durante a Semana da Enfermagem, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Parágrafo único. A homenagem destina-se ao reconhecimento de todos os profissionais que atuaram, direta ou indiretamente, no enfrentamento da pandemia da Covid-19, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, fisioterapeutas, farmacêuticos, psicólogos, agentes comunitários de saúde, recepcionistas, motoristas, profissionais de limpeza, manutenção, apoio administrativo e demais trabalhadores dos estabelecimentos de saúde.

Art. 2º A Semana Municipal de Gratidão e Reconhecimento aos Profissionais da Saúde tem por objetivos:

- I – homenagear e reconhecer o esforço, a dedicação, a coragem e o compromisso dos profissionais que atuaram no enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Município de Cruzeiro;
- II – preservar a memória coletiva dos impactos da pandemia e das ações desenvolvidas pelos profissionais da saúde em defesa da vida e da saúde da população;
- III – promover a valorização dos profissionais da saúde e o fortalecimento da conscientização sobre a importância do Sistema Único de Saúde – SUS;





IV – incentivar ações educativas, culturais, institucionais e de conscientização relacionadas à saúde pública;

V – estimular o reconhecimento da sociedade aos profissionais que desempenharam papel essencial durante o período de emergência sanitária.

Art. 3º Durante a Semana Municipal de Gratidão e Reconhecimento aos Profissionais da Saúde poderão ser promovidas palestras, campanhas educativas, exposições, eventos culturais, ações de conscientização, divulgação de relatos históricos e outras atividades voltadas à valorização dos homenageados.

Art. 4º A Câmara Municipal de Cruzeiro poderá promover Sessão Solene destinada à homenagem dos profissionais e instituições que se destacaram pelos relevantes serviços prestados à população durante o enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Art. 5º Durante as comemorações da Semana Municipal de Gratidão e Reconhecimento aos Profissionais da Saúde poderão ser concedidos certificados, diplomas de reconhecimento, moções de aplausos ou outras formas honoríficas de homenagem, observadas as normas regimentais aplicáveis.

Art. 6º As atividades previstas nesta Lei poderão ser realizadas com o apoio da Prefeitura Municipal, das Secretarias Municipais competentes, de instituições públicas e privadas, entidades de classe, organizações da sociedade civil e demais parceiros interessados.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr.Orlando Freire de Faria, 10 de junho de 2026.

---

**Eunice da Saúde**  
**Vereadora – PL**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
como identificação 00334003400530040007800506651 Doc digital assinado digitalmente por art.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



Il. de L. 003/2003/2020 - CAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



## JUSTIFICATIVA

A pandemia da Covid-19 representou um dos maiores desafios sanitários da história contemporânea, impondo à sociedade momentos de profunda incerteza, sofrimento e superação. Em meio a esse cenário sem precedentes, os profissionais da saúde assumiram papel fundamental na proteção da vida, atuando com coragem, comprometimento e espírito de serviço em circunstâncias extremamente adversas.

Médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, fisioterapeutas, farmacêuticos, psicólogos, agentes comunitários de saúde, profissionais da limpeza, motoristas, recepcionistas, trabalhadores administrativos e tantos outros servidores e colaboradores dos estabelecimentos de saúde estiveram diariamente na linha de frente do enfrentamento da pandemia, muitas vezes abrindo mão da convivência com suas próprias famílias para cuidar da população.

Em Cruzeiro, não foi diferente. Os profissionais da saúde demonstraram extraordinária dedicação e humanidade, enfrentando jornadas exaustivas, riscos constantes de contaminação e desafios emocionais sem precedentes, sempre guiados pelo compromisso de salvar vidas e garantir assistência àqueles que mais necessitavam.

Passados alguns anos do período mais crítico da pandemia, torna-se dever do Poder Público preservar essa memória coletiva e assegurar que o esforço desses profissionais jamais seja esquecido. A criação da Semana Municipal de Gratidão e Reconhecimento aos Profissionais da Saúde representa uma forma legítima de homenagear aqueles que desempenharam papel essencial em um dos momentos mais difíceis vivenciados pela população brasileira e pela comunidade cruzeirense.

A iniciativa também busca fortalecer a valorização dos profissionais da saúde, promover reflexões sobre a importância do Sistema Único de Saúde – SUS e incentivar ações educativas e institucionais voltadas à conscientização sobre a relevância dos serviços de saúde para a sociedade.

Mais do que uma homenagem, a presente proposta constitui um ato de reconhecimento histórico e de gratidão permanente àqueles que estiveram na linha de frente da defesa da vida, da dignidade humana e da saúde pública.

Diante da relevância social e do elevado interesse público da matéria, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003400330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereadora Eunice de C. Nascimento** em 15/06/2026 16:55

Checksum: **E8350CEB72A357FFF96CAE7E7FDCF37E18D92136A78FFCDF0FE7612480006ACB**

